

da publicação da Ata da Assembleia Geral que autorizar a sua distribuição, cabendo ao Conselho de Administração, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento na forma da lei.

Parágrafo único. Os dividendos não reclamados em 5 (cinco) anos serão considerados prescritos em benefício da Companhia. CAPITULO IX. Disposições Gerais.

Art. 46. O pessoal da CODEC será regido pela Legislação Trabalhista.

Art. 47. A Companhia poderá utilizar nos seus serviços funcionários públicos estaduais cedidos ou colocados à disposição, de conformidade com a legislação reguladora da espécie, os quais terão seus direitos e vantagens.

Art.48. A CODEC gozará dos favores, benefícios e isenções fiscais, de conformidade com a legislação vigente.

Art. 49. É vedado à Diretoria doar, sob qualquer motivo, bens da CODEC.

Art. 50. Os negócios sociais serão executados em obediência ao disposto na Lei Federal nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações bem como a Lei 8.666/93 e demais legislações que se adequem ao caso concreto.

Art. 51. A fim de dar publicidade às suas atividades, a CODEC, poderá manter uma publicação periódica, em que se divulguem informações técnicas, econômicas e legais, sobre seus trabalhos e sobre industrialização geral”.

Protocolo: 267145

**CONTRATO CAZBAR
CONTRATO: 002/2017
EXERCÍCIO: 2017**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos profissionais de Auditoria Externa Independente.

Valor Total: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Data de assinatura: 01/11/2017

Vigência: 01/11/2017 a 30/10/2018

Fundamentação Legal: Pregão Presencial de nº 01/2017, na forma da Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016, Dec. 5.450/2005, LC 123/2006, Dec. Estaduais de nº 2069/2006, 199/2003, 967/2008, 877 e 878 de 2008, Lei Estadual 6474/2002, IN nº 18/2008, e Lei Federal 8666/1993, com suas alterações posteriores.

Contratado: AGUIAR FERES – AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP, CNPJ/MF nº 05.152.318/0001-01

Endereço: Rua Visconde de Inhaúma, nº 490, conj. 135, CEP: 14.010-100, Ribeirão Preto/SP

Telefone: (16) 3632-3100/3632-3111

Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo: 267340

**CONTRATO CAZBAR
CONTRATO: 03/2017
EXERCÍCIO: 2017**

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração de Projeto de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico – Nível III e Relatório de Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico.

Valor Total: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Data de assinatura: 11/12/2017

Vigência: 11/12/2017 a 10/12/2017

Fundamentação Legal: Pregão Presencial de nº 02/2017, na forma da Lei 10.520/2002, Lei 13.303/2016, Dec. 5.450/2005, LC 123/2006, Dec. Estaduais de nº 2069/2006, 199/2003, 967/2008, 877 e 878 de 2008, Lei Estadual 6474/2002, IN nº 18/2008, e Lei Federal 8666/1993, com suas alterações posteriores.

Contratado: SANTOS E VEIGA CONSULTORIA LTDA-ME - CNPJ/ MF nº 10.834.780/0001-29

Endereço: Tv. Lomas Valentinas, nº 2625, sala 302, Bairro Marco, CEP: 66.095-770, Belém-PA

Telefone: (91) 3230-0534

Ordenador: Olavo Rogério Bastos das Neves

Protocolo: 267341

**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA Nº 552/17 de 26.12.2017. Art. 1º EXONERAR A PEDIDO a servidora ADRIANA HELLEN AMARAL CASTRO, matrícula nº 73504103/2, do cargo de Coordenadora Regional, a partir de 18.12.2017, conforme o Processo nº 2017/541255. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

Protocolo: 267022

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES**

**FÉRIAS
FÉRIAS**

PORTARIA Nº 002/2018-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 posteriormente alterada pelas Leis Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e Considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 15/02/2018 a 16/03/2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor Arnaldo Braga de Oliveira Junior, Coordenador de Contratos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5917275/1, referente ao período aquisitivo de 10/02/2017 a 09/02/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2018.

MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

Diretora Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 267125

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2018-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 posteriormente alterada pelas Leis Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e Considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora Ayamy da Costa Migiyama, Coordenadora de Projetos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 57234932/1, referente ao período aquisitivo de 04/02/2016 a 03/02/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 03 de janeiro de 2018.

MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA

Diretora Geral do Núcleo Executor do

Programa Municípios Verdes – NEPMV

Protocolo: 267100

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 002/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11 /01/2017, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 001/2018/CCON, de 02/01/2018.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 02/04/2018 a 01/05/2018; a 1ª Etapa da Licença Prêmio do servidor RAIMUNDO COSTA SILVA, matrícula nº. 57199334/1; ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública – Contador, lotado na Diretoria Financeira - DIFIN; anteriormente concedidas através da Portaria nº. 765/2017, de 14/12/2017, publicada no DOE nº 33.518, de 15/12/2017, referente ao triênio 2014/2017. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 267344

PORTARIA Nº. 005/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11 /01/2017, CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 041/2017/DITEC, de 28/12/2017.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para o período de 08/01/2018 a 06/02/2018; a 2ª Etapa da Licença Prêmio da servidora MARCIA ANDREA FADUL NEVES DO COUTO, matrícula 6955/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Arquiteto, lotada na Diretoria Técnica; anteriormente concedidas através da Portaria nº. 737/2017, de 05/12/2017, publicada no DOE nº 33.512, de 06/12/2017, referente ao triênio 2003/2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 267375

TERMO ADITIVO A CONTRATO

11º TAC Nº 037/2013 – CP Nº 02/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Círculo Engenharia Ltda – CNPJ 83.330.902/0001-13

Objeto: Reforma geral dos prédios da Funtelpa, em Belém-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I e VI da Lei nº 8.666/93

Vigência: 30/12/2017 a 30/03/2018

Data da Assinatura: 28/12/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 267277

2º TAC Nº 42/2013 - CP Nº 012/2013

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90.

APCE S/C LTDA - CNPJ 02.611.304/0001-10.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados em engenharia para elaboração de projetos e saneamento básico e infraestrutura urbana, de interesse da SEDOP, em Municípios do Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II, Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 31/12/2017 a 03/10/2018

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 267220

1º TAC Nº 39/2017 – CV 11/2017

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Iaicy Consultoria Ltda-Me – CNPJ 07.458.107/0001-27

Objeto: Elaboração de Relatório Técnico para Obtenção de Outorga Prévia de Direito de Recursos Hídricos e Lançamento de Efluentes para Serviços da Revitalização da Orla do Atalaia, em Salinópolis-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 30/12/2017 a 28/02/2018

Data da Assinatura: 28/12/2017

Ordenador Responsável:

Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 267296

3º TAC Nº 06/2016 – TP Nº 31/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas CNPJ 03.137.985/0001-90

Metro Engenharia Ltda – CNPJ 04.945.986/0001-23

Objeto: Execução do saldo remanescente da obra de reabilitação de água do 4º setor, em Belém-PA.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, I e II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 30/12/2017 a 26/09/2018

Data da Assinatura: 28/12/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 267400